



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 21/2019

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO, MM. JUIZ DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que o dia 27/11 é feriado municipal comemorativo do aniversário de emancipação política do município de Paraíso do Norte, unidade Federativa do Paraná;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 869/2019, que mantém o feriado municipal na data oficial do dia 27 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o contido no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e dos Ofícios Extrajudiciais (sede da comarca) no próximo dia 27 de novembro de 2019, com suspensão dos prazos processuais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data. Arquive-se cópia na Direção do Fórum.

Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o DTIC.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO

Juiz de Direito